



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 477, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea ‘k’, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad Nº. 2254/2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras, **LENIVIA DE CASTRO E SILVA MENDES e ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO**, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, na contratação firmada com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ Nº. 07.797.967/0001-95, referente à licença de uso da ferramenta BANCO DE PREÇOS para pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública;

II - DESIGNAR as servidoras, **ANAMARIA FERREIRA LOUREIRO e MICHELLE ADARAI MAIA CUNHA HOLANDA**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação elencada no item I;

III - As servidoras ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017 - MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 no. 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei no 8.112/1990;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral.